



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 383 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 489 /2015

EM 14 / 01 / 2015

ef. 483

ATA

ACEITO EM 19 / 07 /2015
APROVADO EM 29 / 04 /2015
REJEITADO EM / /2015

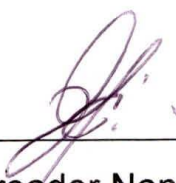
9359

9402

(11)

O Vereador Abaixo Assinado, após ouvido a casa na forma regimental. Indica ao Executivo Municipal, através da secretaria da saúde que promova no ano de 2015, a semana de combate a verminose.

A Semana de combate e prevenção à verminose foi incluída no calendário oficial de eventos do município pela lei Nº 7.059, DE 24 DE JUNHO DE 2011.


Vereador Nando Ribeiro
Líder da Bancada do PCdoB

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Cópia anexa ao Ofício

INDICAÇÃO _____/2015

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2015

EM __/__/__

ATA

ACEITO EM / /2015
APROVADO EM / /2015
REJEITADO EM / /2015

Justificativa

A Verminose é a doença que mais atinge pessoas ao redor do mundo. No Brasil mais de 90% da população já teve ou terá verminose em algum ponto em sua vida.

Apesar dos números alarmantes é uma das doenças menos diagnosticadas devido à falta de informações. Cansaço, falta de disposição, baixo rendimento escolar, dores abdominais, anemias, enjoos, diminuição das defesas do organismo, comprometimento de órgãos como intestino, pulmões, fígado, etc, são sintomas das verminoses intestinais e demais parasitas. Sabemos que não se pode eliminar a verminose da mesma forma como foi eliminada a varíola, pois não existem vacinas antiparasitárias. Pode-se, contudo, reduzir sensivelmente os índices de infestações através de medidas preventivas e curativas que dependem do poder público, como o saneamento básico, controle da água consumida pela população, inspeções em lixões e cozinhas na rede de restaurantes, assistência em postos de saúde, além de distribuição de vermífugos e muitas outras medidas que podem ser realizadas de forma eficiente pela Vigilância Sanitária.

A importância dessa demanda é tão grande que já tramita no Congresso Nacional projeto de lei para implantar a semana de combate a verminose em Âmbito Nacional, sempre na primeira semana de Abril.

VISTO

Presidente